

MESTRADO EM EDUCAÇÃO SOCIAL E INTERVENÇÃO COMUNITÁRIA

EDITAL

Informa-se os interessados de que de 2 de maio a 11 de julho de 2018, se encontra aberta a candidatura para 25 vagas ao curso de **Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária**, a decorrer na Escola Superior de Educação do Instituto Politécnico de Lisboa, no biénio de 2018/2020.

APRESENTAÇÃO

O Mestrado em Educação Social e Intervenção Comunitária é um curso de 2.º ciclo de estudos, com um total de 120 ECTS e a duração de 4 semestres.

DESTINATÁRIOS

O curso de mestrado tem como principais destinatários os titulares do grau de licenciado ou equivalente legal ou com atividade profissional relevante face aos objetivos do curso.

OBJETIVOS

O curso visa desenvolver conhecimentos e competências nos seguintes domínios:

- Aquisição de um quadro teórico-conceitual operacionalizado ao nível dos princípios, dos modelos e das práticas no campo da Educação Social e Intervenção Comunitária (ESIC), visando a compreensão das transformações sociais em curso, no contexto local, nacional e global;
- Análise, diagnóstico, intervenção e avaliação crítica das práticas contemporâneas em ESIC, reconhecendo os desafios atuais, políticas e projetos;
- Conceção e gestão de projetos ancorados em estratégias da ESIC e suportados por ferramentas do domínio da arte, cultura e/ou desporto, em contextos de educação não formal (em articulação com o formal) reconhecendo a diversidade de contextos e públicos;

- Investigação científica e intervenção no domínio da ESIC e da sua articulação com outros campos do saber, contribuindo para uma visão/conceção mais alargada e plural da ESIC.

ORGANIZAÇÃO E ESTRUTURA CURRICULAR

O curso de mestrado abrange duas componentes fundamentais:

- a) uma componente de formação curricular (60 ECTS);
- b) uma componente de trabalho autónomo supervisionado, orientada para o desenvolvimento de uma dissertação ou projeto de intervenção (60 ECTS).

CONDIÇÕES DE ACESSO

São admitidos como candidatos à inscrição no curso de mestrado os titulares de um grau de licenciatura ou equivalente legal, podendo ainda, ser admitidos como candidatos os detentores de um currículo escolar, científico ou profissional reconhecido como atestando capacidade para a realização deste ciclo de estudos, de acordo com os critérios definidos pelo Conselho Técnico-Científico da Escola Superior de Educação de Lisboa.

PROCESSO DE CANDIDATURA

- a) Consultar a página de candidaturas *on-line* da ESELx (<https://portal.ipl.pt/eselx-cssnet/page>)
- b) A documentação a apresentar incluirá obrigatoriamente:
 - preenchimento de impresso *on-line* na página de candidaturas da ESELx;
 - diplomas comprovativos das habilitações académicas e profissionais, ou respetivas cópias autenticadas, indicando as classificações obtidas;
 - declaração comprovativa do tempo de serviço;
 - *Curriculum Vitae*, elaborado de acordo com os critérios de seleção definidos no ponto seguinte.

CRITÉRIOS DE SERIAÇÃO

- a) Domínio e classificação da Licenciatura.
- b) Experiência profissional no domínio da Educação Social, Intervenção Comunitária e afins.

- c) Participação em projetos de investigação ou de intervenção social e comunitária e afins.
- d) Colaboração com a ESELx no âmbito de protocolos inter-institucionais (orientação de estágio, projetos e programas de formação e intervenção).
- e) Desempenho de funções em instituições ou áreas de âmbito social e comunitário.
- f) Publicação e participação com comunicação em congressos, seminários e colóquios no domínio da Educação Social, Intervenção Comunitária e afins.
- g) Dinamização de formação contínua no domínio da Educação Social, Intervenção Comunitária e afins.
- h) Frequência de formação contínua no domínio da Educação Social, Intervenção Comunitária e afins.

FUNCIONAMENTO

Local: ESE de Lisboa.

Duração: quatro semestres letivos, abrangendo a parte curricular, bem como a preparação e apresentação da Dissertação ou do Projeto de Intervenção.

Início: setembro 2018.

Horário: pós-laboral

3ª feira – 17h30 às 22h30

5ª feira – 17h30 às 22h30

sábado – 9h – 12h (esporadicamente)

Nos restantes aspetos, o funcionamento do curso processar-se-á de acordo com o estabelecido no Regulamento Geral de Mestrados da ESELx e no Regulamento de Frequência e Avaliação da ESELx.

PROPINAS

A frequência do curso em tempo integral para o ano letivo de 2018/2019 está sujeita ao pagamento da propina anual no valor de 1063,47 € **(este valor corresponde ao que foi aplicado no ano letivo de 2017/18. Irá ser atualizado para 2018/19).**

Este pagamento pode ser efetuado de uma só vez, no ato de matrícula e inscrição, ou em 7 prestações nas seguintes datas:

1.ª Prestação: no ato de matrícula e inscrição – 265,87 €.

2.ª Prestação: até 31 de janeiro de 2019 – 132,95 €.

3.ª Prestação: até 28 de fevereiro de 2019 – 132,93 €.

4.ª Prestação: até 31 de março de 2019 – 132,93 €.

5.ª Prestação: até 30 de abril de 2019 – 132,93 €.

6.ª Prestação: até 31 de maio de 2019 – 132,93 €.

7.ª Prestação: até 30 de junho de 2019 – 132,93 €.

São ainda devidas:

- Taxa de candidatura –51,25 € (paga no ato da entrega da candidatura)
- Taxa de matrícula – 40 € (paga no ato de matrícula e inscrição).
- Seguro Escolar – 1,25 € (pago no ato de matrícula e inscrição).

Redução de Propina

A propina tem uma redução de 50% para alunos ligados à ESELx através de protocolos institucionais (cooperantes, formadores, colaboradores em projetos de investigação), de acordo com o Despacho N.º 2/PRES/2017.

Escola Superior de Educação de Lisboa, 28 de março de 2018

A Presidente

(Cristina Loureiro)